



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA N.º 936/95

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO, PARA FINS DE COBRANÇA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU/96).

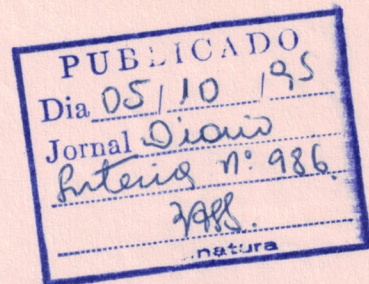
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Constituir Comissão Especial de Avaliação, para sob a Presidência do 1º para fins de cobrança do Imposto Predial e territorial Urbano (IPTU/96), integrada pelos seguintes membros:

Presidente: VALDEMAR MANHANI JUNIOR

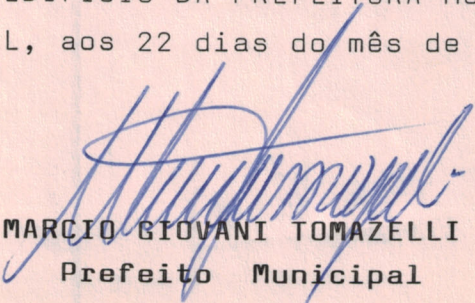
Membros: Dr. NELSON DE MIRANDA  
LITON VIEIRA  
ANTONIO MALTA  
WALDIR SELL  
ERVINIO JOAO FACCIONI  
JONAS ANTONIO LAZARINI



**Art. 2º** - A Comissão ora constituída emitirá tabela circunstanciada como os valores dos imóveis, no prazo de 30(trinta) dias, sendo considerados relevantes os serviços prestados pela Comissão, porém sem ônus para o Município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ MATO GROSSO DO SUL, aos 22 dias do mês de setembro 1995.

  
MARCIO GIOVANI TOMAZELLI  
Prefeito Municipal